



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DA CORREGEDORA**

Ofício Circular nº 173/2023/CGJCE

Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Aos(As) Senhores(as) Magistrados do Estado do Ceará e Juízes(as) de Direito Supervisores(as) das Secretarias Judiciárias.

Processo nº 8501304-12.2023.8.06.0026

Assunto: Da divulgação do Manual de Peticionamento de Cartas Precatórias para o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Senhores(as) Juízes(as),

Considerando ser missão institucional desta Corregedoria-Geral da Justiça, a busca incessante pelo aprimoramento dos procedimentos, bem como pela promoção de instrução de autoridades judiciais e servidores do Poder Judiciário para o bom desempenho de suas atividades, venho, com os cordiais cumprimentos de estilo, científicá-los(as) acerca da expedição do Manual de Peticionamento de Cartas Precatórias para o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (cópia anexo), com orientações sobre novo procedimento para que servidores de outros Tribunais encaminhem cartas precatórias para aquele ente da federação, em substituição ao malote digital.

Atenciosamente,

**DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DA CORREGEDORA

Processo: 8501233-10.2023.8.06.0026

Classe: Pedido de Providências

Assunto: Divulgação de novo manual de distribuição de carta precatória eletrônica

Interessada: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

DECISÃO

Trata-se de ofício circular (n.º 28/2023) oriundo da Corregedoria-Geral da Justiça de Alagoas, por meio do qual encaminha em anexo (p. 02-09) o novo “*manual de peticionamento de cartas precatórias para o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas*”, para conhecimento das atividades adotadas na respectiva corte, conforme pronunciamento do Des. Domingos de Araújo Lima Neto, Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas, que ora transcreve:

“Cumprimentando-as(os), encaminho para ciência e divulgação no âmbito de seus respectivos Tribunais, cópia do manual de Peticionamento de Cartas Precatórias para o Tribunal de Justiça de Alagoas.

Destaco que, conforme dispõe o Código de Normas desta CGJ/AL em seu art. 461-B, as cartas precatórias expedidas por outros Tribunais para cumprimento na 1ª instância do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, deverão ser encaminhadas, exclusivamente, pelo órgão deprecante, através do peticionamento eletrônico inicial, disponível no Portal e-SAJ.

Por fim, ressalto que este Órgão de orientação se encontra à disposição para eventuais dúvidas e questões.

Diante disso, expeça-se ofício circular a todos os Magistrados do Estado do Ceará e Juízes Supervisores das Secretarias Judiciárias, onde houver, via malote digital e e-mail funcional, cientificando-os da referida comunicação, com cópia do referido manual.

Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça de Alagoas das providências adotadas.

Ultimados os expedientes necessários, **arquive-se** o presente feito, ante o exaurimento de sua finalidade, nos termos do art. 91 do Regimento Interno.

À Gerência Administrativa para providências.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

Desembargadora MARIA EDNA MARTINS

Corregedora-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80220231165800

Nome original: Peticionamento carta precatória.pdf

Data: 19/05/2023 10:10:00

Remetente:

Mylena Melo de Araújo Costa

Corregedoria

Tribunal de Justiça de Alagoas

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Cumprimentando-as(os), de ordem do Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça, Des.

Domingos de Araújo Lima Neto, encaminho, em anexo, Ofício-circular nº 28 2023 CG-GCG
J, para ciência e divulgação no âmbito desse Tribunal.

**ANEXO ÚNICO DO PROVIMENTO Nº 14, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022 (ACRESCENTA O ANEXO XI AO
PROVIMENTO Nº 15, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022)**



PETICIONAMENTO DE CARTAS PRECATÓRIAS PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

**NOVO PROCEDIMENTO PARA QUE SERVIDORES DE OUTROS TRIBUNAIS ENCAMINHEM CARTAS
PRECATÓRIAS AO TJAL, EM SUBSTITUIÇÃO AO MALOTE DIGITAL**

VERSSÃO 1.0

Maceió – AL,

Setembro de 2022

VISÃO GERAL

Os procedimentos narrados neste manual são exclusivos para Servidores de outros Tribunais que necessitem peticionar carta precatória para o TJAL, em substituição ao sistema de “Malote Digital”. As orientações aqui informadas não se enquadram para Advogados/Convênios e demais peticionantes.

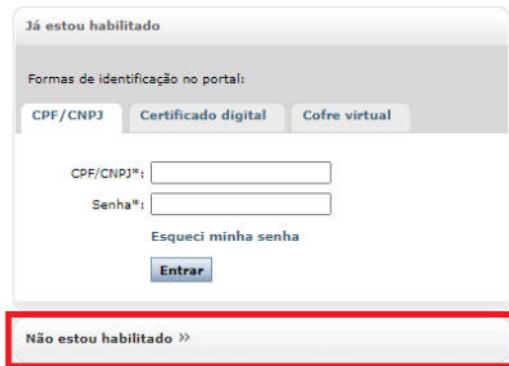
Acessar o site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br) e clicar em algum serviço que remeta ao Portal e-SAJ (Peticionamento Eletrônico, Consulta Processual, dentre outros):



Ao acessar o serviço, do lado direito, há a opção de “identificar-se”:



Ao clicar nessa opção, há o link de “Não estou habilitado”:



Deve-se clicar nessa opção, inserir o número do CPF e iniciar o cadastro:

IMPORTANTE: O usuário deve ter bastante cuidado ao preencher o e-mail, pois nele chegará um link para efetivar seu cadastro. O preenchimento de e-mail de forma equivocada impedirá o usuário de prosseguir e será necessário o contato com o Suporte SAJ do TJAL para regularizar a situação.

Com os dados preenchidos, no e-mail será recebido um link para criação de senha. O link direcionará o usuário para a página do Tribunal de Justiça de Alagoas. Após salvar a senha, o cadastro inicial do usuário estará concluído.

Após, o usuário deve se identificar no portal e-SAJ. Nesse momento, a identificação pode ser por CPF e senha (a senha recém criada) ou por certificado digital. O login por certificado digital só estará disponível depois que o usuário fizer o cadastro e cadastrar sua senha.

Ao logar no Portal e-SAJ, o usuário deve ir à opção “Cadastro – Gerenciamento de Perfis”, conforme imagens abaixo:



visualização de seus dados cadastrais e seu endereço. Aqui também

Gerenciamento de Perfis (@)
Visualizar ou alterar seus perfis

Gerenciamento de Assessores (@)

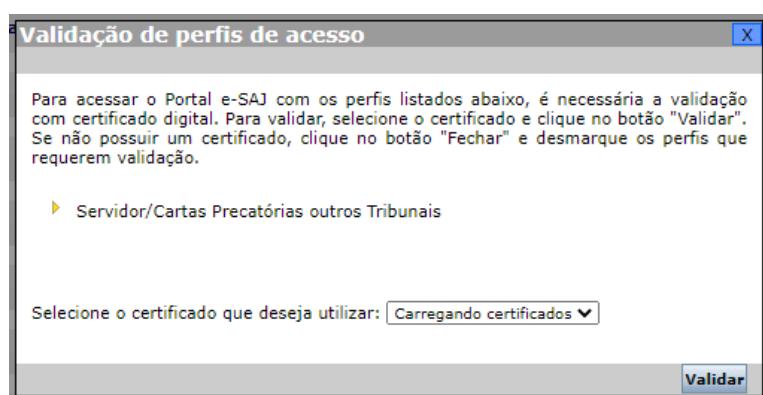
Dentre os perfis disponíveis, há o perfil “Servidor/Cartas Precatórias outros Tribunais”:

Servidor/Cartas Precatórias outros Tribunais

Perito

Pessoa Física

Ao selecioná-lo, deve-se clicar na opção “salvar”. Ao tentar, será aberta uma janela para validação com certificado digital:



Ao validar, o perfil estará apto para peticionamento de cartas precatórias para os foros disponíveis no Estado de Alagoas.

Se nesse momento o usuário já pretender peticionar sua carta precatória ao Tribunal de Alagoas, deve-se fazer o logoff do Portal e-SAJ e fazer um novo login para que o portal valide o novo perfil vinculado.

PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

O serviço a ser utilizado para peticionamento de cartas precatórias é o serviço de “Peticionamento Eletrônico de 1º Grau”:

The screenshot shows the 'Petitionamento Eletrônico' section of the e-SAJ system. It includes a brief description of the service, three main options with icons, and a note about PDF creation.

Petitionamento Eletrônico

O portal e-SAJ é uma solução que visa facilitar a troca de informações e agilizar o trâmite processual por meio de diversos serviços WEB voltados para os advogados, cidadãos e serventuários da justiça.

- Peticionamento Eletrônico de 1º Grau** (Protocolo e consulta de petições iniciais e intermediárias de Primeiro Grau)
- Peticionamento Eletrônico de 2º Grau (Tribunal de Justiça)** (Protocolo e consulta de petições iniciais e intermediárias exclusivamente para o Foro Tribunal de Justiça)
- Peticionamento Eletrônico Turmas Recursais/ Plantão 2º Grau/ Precatórios/ Demais Foros** (Protocolo e consulta de petições iniciais e intermediárias para as Turmas Recursais, Tribunal Plantonista, Precatórios e Demais Foros.)

Os documentos da petição podem ser gerados pelo software livre **PDFCreator**. Para mais informações clique [aqui](#). Caso deseja baixar o aplicativo no link [PDFCreator](#).

Nele, há as opções de peticionamento inicial ou intermediário:

Os documentos da petição podem ser gerados pelo software livre **PDFCreator**. Para mais informações clique [aqui](#). Caso deseja baixar o aplicativo no link [PDFCreator](#).

The screenshot shows two options under the petitioning section: 'Petitionamento Inicial de 1º Grau' and 'Petitionamento Intermediário de 1º Grau'. Both are highlighted with red boxes.

- Peticionamento Inicial de 1º Grau** (Protocolo de petições iniciais)
- Peticionamento Intermediário de 1º Grau** (Protocolo de petições intermediárias)

Consulta de Petições de 1º Grau (Consulta de petições)

O **peticionamento inicial** seria para uma nova carta precatória a ser enviada ao Tribunal de Alagoas. O serviço de **peticionamento intermediário** seria para um complemento de documentação a ser enviada ou para resposta de alguma decisão.

Seguem algumas explicações do peticionamento inicial:

The screenshot shows the e-SAJ Petição Inicial interface. On the left, there is a large blue rectangular area with a white arrow pointing upwards, labeled "Arraste e solte aqui os arquivos ou" (Drag and drop your files here) and a "Selecionar arquivos" button. On the right, there is a form titled "Cadastro de Carta Precatória (Teste)". The form includes fields for "Peticionante" (with dropdown for "Cadastro de Carta Precatória (Teste) (Cadastro de Carta Precatória (Teste) - Advogado)"), "DADOS PARA O PROCESSO" (including "Foro" set to "Foro de Maceió", "Valor da ação" set to "R\$0,00", "Competência" set to "Cível", "Classe" set to "261 - Carta Precatória Cível", and "Assunto principal" dropdown with placeholder "Digite e selecione a opção..."). There is also a "Outros assuntos (Opcional)" section.

Do lado esquerdo da tela, devem ser anexados os documentos que comporão o processo de carta precatória. Podem ser anexados documentos em PDF ou outros formatos também (m3, mp4, avi). Sempre um documento do tipo PDF é obrigatório.

Do lado direito, no campo “Foro”, deve ser buscada pela comarca que irá cumprir aquela carta precatória. No campo “Competência” deve ser escolhida as listadas de acordo com a área do processo (Cível, Família, Criminal, Violência Doméstica). No campo “Classe” temos as classes disponíveis para peticionamento eletrônico. Deve ser escolhida a classe “261 - Carta Precatória Cível”. Após, deve-se escolher o assunto principal do processo.

Após, tem-se mais algumas informações a serem alimentadas. Deve-se marcar o tipo de Distribuição “Sorteio” e no campo “Custas Processuais”, o usuário peticionante deve seguir o que regra o Código de Normas deste Tribunal:

(https://cgj.tjal.jus.br/Provimento_15_23_09_2020.pdf)

This screenshot shows a modal dialog box for configuring distribution and costs. It has two main sections: "Distribuição" and "Custas processuais".

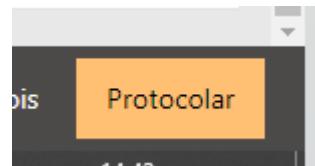
- Distribuição:** Contains radio buttons for "Sorteio" (selected) and "Dependência".
- Custas processuais:** Contains radio buttons for "Justiça gratuita" and "Guia de custas emitida".

At the bottom right of the dialog are "Cancelar" and "Informar" buttons.

Below the dialog, the main interface shows sections for "CARTA PRECATÓRIA", "POLO ATIVO", "POLO PASSIVO", and "CERTIFICADO PARA ASSINATURA".

Os campos “Carta Precatória”, “Polo Ativo” e “Polo Passivo” devem ser alimentados. Em linhas gerais, o polo ativo seria o Juízo Deprecante e o polo passivo a pessoa a ser intimada/citada que resida naquela comarca.

Depois de anexados todos os documentos e alimentadas todas as informações necessárias, o usuário deve clicar na opção “Protocolar”, disponível do lado direito da tela:



Ao concluir, as informações de protocolo gerado serão apresentadas, podendo ser salvas ou impressas.

Adicionalmente, o usuário poderá acessar o serviço “Push” disponível no Portal e-SAJ e incluir o número da Carta Precatória que acabou de ser protocolada, para que possa acompanhar suas movimentações. Esse serviço encaminhará as movimentações do processo para o e-mail do usuário que se cadastrou no Portal e-SAJ.

Informações sobre Custas Processuais:

Contadoria – (82) 4009-3541

Suporte e-SAJ (Dúvidas sobre cadastro no e-SAJ e Peticionamento):

Corregedoria Geral da Justiça – (82) 4009-3833/3834/3835/3836/3838



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80220231165799

Nome original: Ofício circular nº 28.2023 - Corregedorias dos Tribunais de Justiça da Federação - Divulgação - ASSINADO.pdf

Data: 19/05/2023 10:10:00

Remetente:

Mylena Melo de Araújo Costa

Corregedoria

Tribunal de Justiça de Alagoas

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Cumprimentando-as(os), de ordem do Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça, Des.

Domingos de Araújo Lima Neto, encaminho, em anexo, Ofício-circular nº 28 2023 CG-GCG J, para ciência e divulgação no âmbito desse Tribunal.

Ofício-Circular nº 28/2023/CG-GCGJ

Maceió, 18 de maio de 2023.

As Suas Excelências as(os) Senhoras(es) Desembargadoras(es) Corregedoras(es)-Gerais de Justiça dos Estados da Federação

Assunto: Peticionamento de Carta Precatória no 1º Grau de Jurisdição do TJ/AL.

Senhoras(es) Corregedoras(es),

Cumprimentando-as(os), encaminho para ciência e divulgação no âmbito de seus respectivos Tribunais, cópia do manual de Peticionamento de Cartas Precatórias para o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Destaco que, conforme dispõe o Código de Normas desta CGJ/AL em seu art. 461-B, as cartas precatórias expedidas por outros Tribunais para cumprimento na 1ª instância do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, deverão ser encaminhadas, exclusivamente, pelo órgão deprecante, através do peticionamento eletrônico inicial, disponível no Portal e-SAJ.

Por fim, ressalto que este Órgão de orientação se encontra à disposição para eventuais dúvidas e questões.

Atenciosamente,

DOMINGOS DE
ARAUJO LIMA
NETO:9276



Assinado de forma digital por
DOMINGOS DE ARAUJO LIMA
NETO:9276
Dados: 2023.05.18 14:50:37 -03'00'

Des. Domingos de Araújo Lima Neto

Corregedor-Geral da Justiça